



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000412/2025
Processo: 11071-00 2025
Autoria: Maurício Delgado, Tiago Bonecão
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de processo licitatório para as novas concessões de uso das praças esportivas municipais – CAEM, especialmente após reformas, revitalizações ou readequações estruturais, e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Esporte e Lazer

Trata o presente Projeto de Lei nº 000412/2025, de autoria dos Vereadores Maurício Delgado e Tiago Bonecão, que estabelece a obrigatoriedade de processo licitatório para novas concessões de uso das praças esportivas municipais - CAEM, sobretudo quando houver reforma, revitalização ou adequação.

O projeto também prevê critérios técnicos para pontuação adicional a concessionários anteriores que tenham atuado regularmente e sem pendências, garantindo transparência, isonomia e continuidade das ações esportivas locais.

A obrigatoriedade de licitação para novas concessões após reformas é medida que promove a transparência na escolha dos responsáveis pela gestão dos espaços esportivos; a isonomia entre os interessados na concessão; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade; a valorização de concessionários antigos que atuaram de forma regular, comunitária e responsável, além do fortalecimento da participação social no cuidado dos equipamentos públicos.

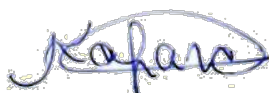
Ademais, o projeto harmoniza-se com recomendações de órgãos de controle e boas práticas de gestão, prevenindo favorecimentos indevidos e garantindo a destinação adequada das praças esportivas, que devem servir prioritariamente ao interesse coletivo.

Importante ainda destacar que não se identificam vícios de iniciativa, constitucionalidade ou legalidade que impeçam seu regular prosseguimento.

No mérito, a proposta fortalece as políticas de incentivo ao esporte, assegura gestão mais profissionalizada dos CAEM e contribui para que tais espaços atendam, de forma mais eficiente, às demandas sociais das comunidades.

Diante do exposto, manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 000412/2025, opinando por sua regular tramitação até apreciação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 5 de dezembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

